



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

L. E. I. N.º 1.986

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí a celebrar convênio com a Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia" e o Instituto / Brasileiro de Controle do Câncer)

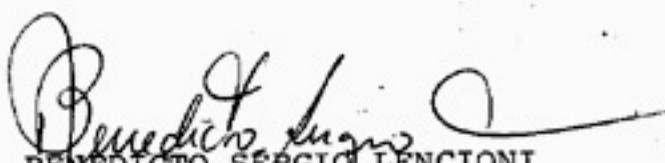
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E, O SR. PRE
FEITO MUNICIPAL, DOUTOR BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, SANCIONA E PRO
MULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jacareí autorizada, nos termos desta lei, a firmar / convênio com a FUNDAÇÃO "CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA" e o "INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER", para a execução de programa de prevenção e detecções do câncer mama e ginecológico.

ARTIGO 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior será firmado nos moldes da minuta em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE novembro DE 1.980


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
- Prefeito Municipal -